



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01214/2013

29/11/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando os artigos 3º e 6º da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e sua regulamentação, a Portaria Conjunta nº 01/2013, de 22 de maio de 2013, e ainda as alterações produzidas pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada no DOU em 10/10/2013, **resolve**:

C O N C E D E R Promoção Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, em virtude de aprovação em avaliação formal de desempenho e do cumprimento das horas de capacitação exigidas na norma vigente, passando-os do último Padrão de uma Classe para o primeiro Padrão da Classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Informática

GUSTAVO AURÉLIO SIMÕES SANTOS, MAT. 1040

DA CLASSE “B”, PADRÃO 10

PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/09/2013

CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa

DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, MAT. 1110.

DA CLASSE “A”, PADRÃO 5

PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 06/10/2013

MARLOS MAGALHÃES PORTO, MAT. 1003

DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 27/07/2013

PAULO ANDRÉ DA COSTA, MAT. 1108
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 25/09/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE